



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 155/2018.

Em, 26 de abril de 2018.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL TRANSPORTE GRATUITO PARA OS UNIVERSITÁRIOS DO SEGUNDO DISTRITO – TAMOIOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que viabilize com a maior brevidade possível transporte gratuito para os Universitários do segundo Distrito - Tamoios.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a educação deve ser uma das prioridades no nosso Município e que o Poder Público Municipal deve ter o interesse em facilitar e ampliar a mobilidade da população jovem às instituições de ensino e que por fim devemos apoiar os estudantes universitários de baixa renda é que proponho a presente indicação.

A indicação visa viabilizar o ingresso e a continuidade do estudo superior dos moradores de Tamoios, uma vez que se torna muito oneroso o custo com o transporte público diário até as universidades.

Sabemos que hoje o expresso universitário não atende a demanda dos universitários do Segundo Distrito, haja vista o elevado custo mensal gerado aos universitários que se desdobram para conseguir manter os estudos em meio à crise que assola todo o país.

Cidades vizinhas com menos arrecadação conseguem manter o transporte gratuito para seus universitários, pois sabem da importância do incentivo ao mesmo.

Portanto sabendo da importância em viabilizar o transporte gratuito aos universitários de Tamoios é que solicito a máxima urgência ao Exmo. Prefeito para solucionar a demanda contando com o apoio dos demais Vereadores.